

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº524, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna Público a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Rita de Cassia Bonfim Barbosa, Professora, Mat. nº 1105, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 13.05.2019 a 12.11.2019, relativo ao período aquisitivo de 25.01.1988 à 24.01.1993 e de 25.01.1993 a 24.01.1998, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 22352/2014 e Parecer Jurídico nº 206/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de novembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº525, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna Público a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Maria Alterilana Evangelista Oliveira, Professora, Matrícula nº 8067, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 15.07.2019 e término em 13.08.2019, conforme Processo Administrativo nº 12961/2019 e Parecer Jurídico nº 360/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de novembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo